



LEI Nº 3.498 DE 20 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a regularização e atualização da denominação de vias públicas nos Setores Jardim Suíço, Jardim JK, Santa Cássia e Goiabeiras, no Município de Inhumas-GO.”

A **Câmara Municipal de Inhumas**, Estado de Goiás, aprova e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da via pública atualmente designada como "Rua Aureliano Machado" para "Rua Álvaro Guerra" nos setores Santa Cássia e Goiabeiras.

Art. 2º - Fica alterada a denominação da via pública atualmente designada como "Rua Aureliano Machado" para "Rua Aureliano Caetano Machado" nos setores Jardim Suíço e Jardim JK.

Art. 3º - Fica alterada a denominação da via pública atualmente designada como "Rua Álvaro Guerra" para "Rua Aureliano Caetano Machado" no Setor Goiabeiras.

Art. 4º - A atualização da denominação das vias tem por finalidade corrigir divergências no banco de dados do município, facilitar a localização por parte dos munícipes e otimizar a prestação de serviços pelos Correios, cartórios e demais órgãos públicos.

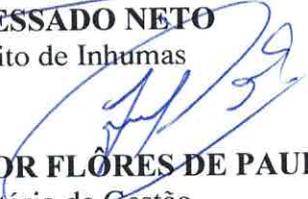
Art. 5º - O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para a adequação da sinalização urbana, bem como a atualização dos cadastros oficiais e informações municipais.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão